



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Honras Nupciais

NORMA ADMINISTRATIVA n. 11

Atualizada em 19 de junho de 2017

SUMÁRIO

<i>Capítulo I – Das Considerações Gerais (art. 1º a 4º)</i>	1
<i>Capítulo II – Uniformes e Armas (art. 5º a 10)</i>	1
<i>Capítulo III – Procedimento de Ordem Unida (art. 11º e 12)</i>	2
<i>Seção I – Comandos (art. 13 e 14)</i>	2
<i>Seção II – Movimentos (art. 15 a 20)</i>	3
<i>Seção III – Entrada e Formação da Cúpula de Aço (art. 21 a 23)</i>	4
<i>Seção IV – Entrada dos Participantes da Cerimônia (art. 24 a 26)</i>	4
<i>Seção V – Saída dos Participantes da Cerimônia (art. 27 a 29)</i>	5
<i>Capítulo IV – Prescrições Finais (art. 30 a 34)</i>	5

Capítulo I Considerações Gerais

Art. 1º As honras nupciais se tratam do dispositivo formado por militares para homenagear colega que realiza cerimônia de união civil ou religiosa.
Alterado pela Portaria n. 167/2017

§ 1º Para fazer jus à homenagem, o nubente deverá fazê-lo uniformizado.

§ 2º A nubente militar que não desejar estar uniformizada somente fará jus à homenagem quando contrair matrimônio com outro bombeiro militar uniformizado.
Acrescido pela Portaria n. 167/2017

§ 3º Consistem, em seu momento solene, de uma formação em “corredor” ou coluna-por-dois com frente para o interior para, primeiramente, a recepção dos nubentes e demais destaques da cerimônia e, finalmente, para saudação dos nubentes, já após a união, e dos demais envolvidos.
Renumerado pela Portaria n. 167/2017

§ 4º A esta formação será dado o nome de “cúpula de aço”.
Renumerado pela Portaria n. 167/2017

§ 5º Ao dispositivo clímax das honras, com espadas, espadins, lanças ou quepes formando a “cobertura” do corredor de saída dos nubentes, será dado o nome de “teto de aço”.
Renumerado pela Portaria n. 167/2017

§ 6º Serão feitas para oficiais e praças e terão procedimentos análogos, porém respeitadas as diferenças hierárquicas.
Renumerado pela Portaria n. 167/2017

Art. 2º As honras nupciais são diferenciadas em quatro grupos, definidos na seguinte ordem de precedência:

- I – para oficial;
- II – para cadete;
- III – para subtenente ou sargento; e
- IV – para cabo ou soldado.

§ 1º Os componentes das cúpulas de aço serão do mesmo grupo do nubente ou de um grupo de maior



precedência, ainda assim, adotando-se os procedimentos e uniforme adequado aos do grupo a que pertence o nubente.

§ 2º No caso de a união ser entre dois militares, será adotado o procedimento para o de maior precedência.

§ 3º Os Aspirantes-a-oficial receberão as honras concernentes aos oficiais.

Art. 3º A participação no dispositivo é voluntária e sem ônus, e se comporá dos militares que estiverem presentes ao evento por terem sido convidados.

Art. 4º Aos convidados de outras forças será aplicado o disposto nesta norma com a devida adequação de uniformes.

Capítulo II Uniformes e Armas

Art. 5º Haverá sempre dois uniformes a serem utilizados nas cerimônias, um para o nubente e outro para os demais militares que prestam as honras.

§ 1º Para a cerimônia de oficiais, o nubente utilizará o 1º Uniforme A e os demais militares o 1º Uniforme B.

§ 2º Para a cerimônia de cadetes, o nubente utilizará o 1º Uniforme C e os demais militares o 1º Uniforme D.

§ 3º Para a cerimônia de subtenentes e sargentos, o nubente utilizará o 1º Uniforme A e os demais militares o 1º Uniforme B, podendo ainda ser utilizado o 1º Uniforme E.

§ 4º Para a cerimônia de cabos e soldados, o nubente utilizará o 2º Uniforme A e os demais militares o 2º Uniforme B, podendo ainda ser utilizado o 1º Uniforme E.

Art. 6º Cabe ao militar mais antigo na formação zelar pela boa apresentação individual dos integrantes, bem como excluir do dispositivo o militar que estiver mal uniformizado.

Art. 7º Apenas ao nubente será facultado o uso das condecorações recebidas, ficando aos demais integrantes facultado, apenas, o uso das barretas alusivas às condecorações que receberam.

Art. 8º Para estas ocasiões, é facultado ao nubente e aos demais integrantes a sobreposição ou o uso concomitante de itens religiosos com os uniformes.

Art. 9º Ainda que a cerimônia seja em local aberto, o uso das coberturas deverá ser padronizado, definido pelo nubente e comunicado aos convidados que, caso contrário, procederão às honras descobertos, excetuando-se o caso das honras para subtenentes e sargentos, na qual o quepe é obrigatoriamente utilizado.

Art. 10. Serão utilizadas armas nas honras realizadas para oficiais (espada), cadetes (espadim) e integrantes da Guarda de Honra Especial – GHE (haste de bandeira).

§ 1º Para a cerimônia de oficiais, ao nubente é facultado o uso da espada, que será necessariamente utilizada pelos integrantes da cúpula de aço.

§ 2º Para a cerimônia de cadetes, ao nubente é facultado o uso do espadim, que será necessariamente utilizado pelos integrantes da cúpula de aço.

Capítulo III Procedimento de Ordem Unida

Art. 11. Os militares componentes da cúpula de aço se disporão, por ordem de antiguidade no sentido do local de celebração para a entrada do templo, salão ou região de onde entrarão os nubentes e os demais participantes da celebração.

Art. 12. Os comandos serão a viva voz ou, caso seja disponibilizado pelo cerimonial local, clarim ou corneta.

Parágrafo único. Nos dois casos, as ordens partirão do militar mais antigo a compor a cúpula de aço.

Seção I Comandos

Art. 13. Os comandos a serem utilizados serão os seguintes:

I – sentido;

II – desembainhar-espada (para cadetes);

III – ombro-arma (para oficiais, cadetes e integrantes da GHE)

IV – apresentar-arma;

V – embainhar-espada (para cadetes);

VI – descansar-arma (para oficiais e integrantes da GHE); e



VI – descansar.

Parágrafo único. A voz de advertência “para o teto de aço” pode ser utilizada antes do comando de apresentar-arma.

Art. 14. Para cada grupo de pessoas a passarem pela cúpula de aço haverá uma posição estabelecida para recepcioná-los.

§ 1º Para os nubentes, separadamente: “Ombro-arma”, no caso de oficiais e integrantes da GHE, “Desembainhar-espada”, no caso de cadetes e “Sentido”, nos demais casos.

§ 2º Para os demais participantes da cerimônia (pais, padrinhos, testemunhas, celebrantes etc.): “Sentido”.

§ 3º Para os nubentes juntos, após o término na cerimônia: “Apresentar-arma”.

Seção II Movimentos

Art. 15. Os oficiais componentes da cúpula de aço já entrarão na cerimônia com as espadas desembainhadas.

Art. 16. Excetuando-se os movimentos de espadim, quepe, e o movimento de apresentar-arma com espadas, todos os demais movimentos serão feitos de acordo com o disposto no Manual de Ordem Unida (C 22-5) e no Vade-Mécum IV do Exército Brasileiro.

§ 1º Especificamente o movimento das hastes de bandeiras da GHE será feito de acordo com o disposto para os mastros com Estandarte-Histórico da OM, no Vade-Mécum IV do Exército Brasileiro, no entanto, mantendo-se uma angulação de aproximadamente 60° em relação ao solo.

§ 2º No momento em que se proceder ao comando de apresentar-arma, as espadas, os espadins, e as pontas das lanças vão ser batidos uns contra os outros (arma de militar contra a do outro, que se encontra a frente) como forma de ovação à união dos nubentes.

Art. 17. O movimento de apresentar-arma com espada será feito, a partir da posição de ombro-arma e proceder-se-á da seguinte maneira:

I – os primeiros dois tempos tal qual o disposto no C 22-5;

II – no terceiro tempo, o oficial inclinará o braço direito formando, aproximadamente, um ângulo de 45° com a linha do solo, conservando a espada no

sentido do prolongamento do braço voltando o Brasão das Armas Nacionais, no copo da espada, para a sua direita. Este movimento será feito de forma que a espada toque a espada do outro oficial que estiver à sua frente; e

III – o retorno a posição de ombro-arma é da forma como está disposto no C 22-5.



Figura 1: Apresentar-arma com espada para honras nupciais

Art. 18. Exceto o movimento de apresentar-arma e ombro-arma, os movimentos com os espadins serão aqueles ensinados pelo Órgão de Ensino do CBMGO.

§ 1º O movimento de apresentar-arma, para os cadetes, será executado da mesma forma que para os oficiais, no entanto, partindo-se do tempo 2 da seqüência, dado que o movimento de desembainhar-espada, que o precede, já traz a arma do cadete para a frente de seu rosto.

§ 2º O comando de ombro-arma só será dado para desfazer-se o movimento de apresentar-arma, situação em que os cadetes regressarão para a posição de “desembainhar-espada”.

Art. 19. O movimento de apresentar-arma com o quepe, para as cerimônias de sargentos, será feito, a partir da posição de sentido e proceder-se-á da seguinte maneira:

I – no primeiro tempo, após a voz “apresentar”, o homem levará a mão direita à pala do quepe, segurando-a com o dorso da mão voltado para o lado esquerdo; e

II – no segundo tempo, após a voz “arma”, o homem, segurando o quepe pela pala, o retirará da cabeça, distendendo o braço direito e deixando o quepe na extensão do braço, com a insígnia do CBMGO voltada para si.

Parágrafo único. Ao comando de descansar-arma, o homem fará o movimento inverso, voltando à posição de sentido.



Figura 2: Tempo 1 – apresentar arma, utilizando o quepe para as honras a sargentos



Figura 3: Tempo 2 – apresentar arma, utilizando o quepe para as honras a sargentos

Art. 20. Para as honras a cabos e soldados, o movimento de apresentar-arma é o mesmo prescrito no C 22-5.

Seção III

Entrada e Formação da Cúpula de Aço

Art. 21. Os integrantes entrarão no local do evento, sem cadência (com arma suspensa para oficiais e em ombro-arma para os da GHE) e em coluna-portois, por ordem de antiguidade, da testa para a retaguarda.

Art. 22. Ao chegarem aos seus lugares, farão, naturalmente, frente para o interior, ficando um militar em frente ao outro, voltados para o corredor, por onde passarão os participantes da cerimônia.

Parágrafo único. Os componentes deverão estabelecer, entre si, intervalos que contemplem, se possível, todo o corredor do evento, de acordo com o número de militares na cúpula de aço e uma distância, para o militar posicionado à frente, de forma a utilizar, ao máximo, a largura do corredor da cerimônia, e que facilite a passagem dos participantes.

Art. 23. Os militares permanecerão na posição de descansar, aguardando o início da cerimônia e a entrada dos participantes.

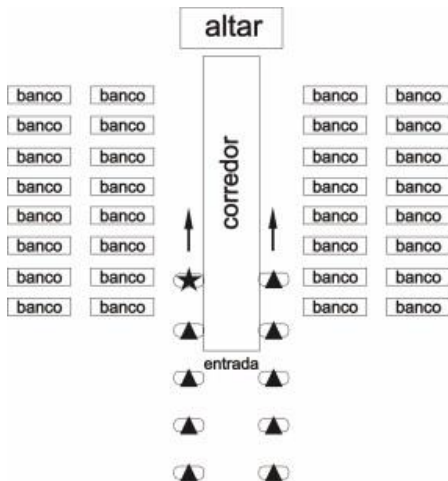


Figura 4: Esquema de entrada da cúpula de aço

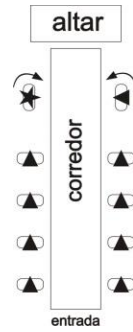


Figura 5: Esquema de tomada de posicionamento



Figura 6: Esquema de posicionamento

Seção IV

Entrada dos Participantes da Cerimônia

Art. 24. A Cúpula de aço entrará antes de qualquer outro participante, para que se poste e aguarde o início da cerimônia.

Art. 25. Para qualquer movimentação que faça parte do cerimonial e ocorra no corredor do local do evento, passando pela cúpula de aço, será comandado sentido.

Parágrafo único. No caso de cerimônias de oficiais e cadetes, para a entrada de cada nubente, além de sentido, será comandado ombro-arma (desembainhar-espádum para cadetes), até que ele passe por toda a cúpula, quando será comandado descansar-arma (embainhar-espádum para cadetes).

Art. 26. Assim que entrarem todos os participantes da cerimônia, antes do seu início, a cúpula se retirará, começando pelos mais antigos, ou seja, a testa, passando por toda a extensão da cúpula, no sentido contrário à entrada dos participantes, dois a dois até que todos tenham saído.

§ 1º No cerimonial de oficiais, a cúpula sairá em arma-suspensa, sem cadência.

§ 2º No cerimonial de cadetes, a cúpula sairá com os espádums embainhados, sem cadência.

§ 3º No cerimonial que envolvam integrantes da GHE, a cúpula sairá em ombro-arma, sem cadência.

§ 4º Nos demais cerimoniais, a cúpula sairá sem cadência.

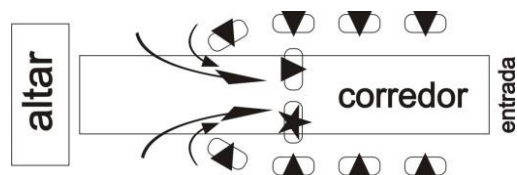


Figura 7: Esquema de saída da cúpula



Seção V

Saída dos Participantes da Cerimônia

Art. 27. Para a saída dos nubentes, a cúpula retomará seu dispositivo, como o feito para a entrada pouco antes do término da cerimônia.

Art. 28. Assim que for ocorrer a saída dos nubentes, serão procedidos os seguintes comandos:

I – sentido;

II – ombro-arma (para oficiais e integrantes da GHE);

III – desembainhar-espada (para cadetes); e

IV – apresentar-arma.

Art. 29. Tão logo os nubentes passem pela cúpula de aço, serão procedidos os comandos:

I – ombro-arma (para oficiais, cadetes e integrantes da GHE); e

II – descansar-arma.

Parágrafo único. A cúpula permanecerá na posição

de sentido até a saída dos demais participantes, quando, então, a cúpula se retirará assim como fez no início da cerimônia, no entanto, desta vez, no mesmo sentido dos que cruzaram a cúpula, já que todos rumaram à saída do local.

Capítulo IV Prescrições Finais

Art. 30. Os comandos podem ser adaptados, dado as especificidades de cada cerimônia e o intervalo de entrada e saída dos participantes, visando evitar desgaste excessivo dos componentes da cúpula de aço.

Art. 31. É permitido ao último homem (oficial e cadete) um movimento de descontração no momento da saída dos nubentes, após a cerimônia.

Art. 32. As honras nupciais devem ser tratadas previamente com os responsáveis pelo cerimonial do evento.

Art. 33. Recomenda-se que os envolvidos na “cúpula de aço” façam um breve treinamento antes da cerimônia.

Art. 34. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando Geral.